



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°039/2025

De 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Lana Marilza Pereira Barbosa**, efetivo no cargo de **Auxiliar de Sala**, lotada na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°044/2024 de 22 de janeiro de 2024, retornar as suas funções a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal